



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2296/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando o Processo Eletrônico n.º 23341.000879.2019-42,

### RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 05/2015, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA e a empresa Maristela Brondani Aquilla - ME, CNPJ n.º 07.587.692/0001-65

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
<b>Gestor do Contrato</b>	Neivana da Silveira Couto	1832279
<b>Gestor do Contrato - Substituto</b>	Rodrigo dos Santos Martinez	1153550
<b>Fiscal Técnico</b>	Jose Roberto Correia Martins	419461
<b>Fiscal Técnico – Substituto</b>	Marcos Antonio de Arrial	1870090
<b>Fiscal Administrativo</b>	N.A	
<b>Fiscal Administrativo - Substituto</b>	N.A	

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4. Esta Portaria entra em vigor em 01/08/2019 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

5. Esta portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da portaria n.º 1593/2019.

Pelotas, 12 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 12/08/2019 23:08:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 31632

**Código de Autenticação:** 5bcc24a049

